

Ofício Nº 08/2020

Porto Alegre, 03 de setembro de 2020.

Ao Ilustríssimo Senhor  
Natan Katz  
Secretário-adjunto da Secretaria de Saúde de Porto Alegre.

**Assunto:** Inclusão de Buffets com autosserviço no Decreto 20.625/2020.

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos por meio desse, reiterar os pedidos e as argumentações já apresentados por outras Entidades e Associações que também representam o segmento de gastronomia, para que seja encaminhada e defendida por Vossa Senhoria a proposta de apresentação ao Comitê Temporário de Enfrentamento ao Coronavírus (CTECOV), de alteração do Decreto nº 20.625/2020, para a inclusão de permissão para que os restaurantes que servem buffet possam trabalhar com autosserviço.

O Sindha representa todos restaurantes da cidade, porém, os estabelecimentos localizados no centro da Capital, os quais, em sua maioria, trabalham com o serviço de buffet livre ou a quilo, vem enfrentando uma grande dificuldade no fluxo do serviço proposto no Decreto, onde a montagem do prato deve ser feita por um funcionário, bem como, constantes reclamações e muito descontentamento por parte dos clientes.

A alteração do Decreto é fundamental para que seja autorizada a possibilidade do próprio cliente montar seu prato junto ao buffet, utilizando-se, para isso, de todos os protocolos exigidos de afastamento, do uso de máscaras, de higienização das mãos com álcool gel e de luvas descartáveis, que estarão disponíveis na entrada do buffet.

Reiteramos que as demais medidas de segurança previstas nos decretos serão mantidas e cumpridas com rigor, tais como, a disponibilização de álcool em gel na entrada, áreas sociais e de serviço, protetor salivar eficiente, uso de protetor facial (máscaras ou escudos



Sindicato de Hospedagem e Alimentação  
de POA e Região

faciais), disposição de cartazes de alerta, avisos e orientações sobre a segurança de saúde e de higiene, distanciamento de 2 metros entre as mesas e distanciamento de 2 metros entre os clientes quando estiverem nas filas.

Sendo assim, contamos com seu apoio para que o Decreto seja alterado, permitindo que o cliente monte seu próprio prato junto ao buffet utilizando luvas descartáveis, que serão disponibilizadas pelo estabelecimento.

Certos de sua compreensão, ficamos a disposição para colaborar no que for necessário.

Atenciosamente,

**Henry Starosta Chmelnitsky**  
Presidente do SINDHA